

INFORMATIVO 1ªCCR

DIREITOS SOCIAIS E FISCALIZAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL

Informativo quinzenal da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal

SUMÁRIO TEMÁTICO

- 2 INFORMES DA 1ª CCR
- 3 VOTOS DE DESTAQUE
- 5 SAÚDE
- 6 COVID-19
- 9 EDUCAÇÃO
- 10 PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 11 PATRIMÔNIO PÚBLICO
- 12 FISCALIZAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

DESTAQUES DESTA EDIÇÃO

INFORMES DA 1ª CCR

[4ª edição da Série 1ª CCR em Foco aborda os desafios da atuação do MPF na área da saúde e previdência social](#)

COVID-19

[PGR: vídeo de prestação de contas detalha medidas adotadas em relação ao relatório da CPI da Covid-19](#)

PATRIMÔNIO PÚBLICO

[Após ação do MPF, Justiça Federal determina que União e Dnit recuperem trechos da BR-364 no Acre](#)

SAÚDE

[MPF recomenda que SUS garanta início de tratamento oncológico a pacientes que aguardam há mais 60 dias em Santa Cruz do Sul \(RS\)](#)

EDUCAÇÃO

[MEC já repassou R\\$ 2,5 bilhões para alimentação escolar](#)

FISCALIZAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS

[PGR questiona exigência de aptidão plena de candidatos em concursos públicos no Piauí](#)

MEMBROS TITULARES

- Lindôra Maria Araujo – Coordenadora
- Nicolao Dino de Castro e Costa Neto
- Nívio de Freitas Silva Filho

MEMBROS SUPLENTE

- Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva
- Francisco Xavier Pinheiro Filho
- Eduardo Kurtz Lorenzoni

INFORMES DA 1ªCCR

EM DESTAQUE

4ª edição da Série 1ª CCR em Foco aborda os desafios da atuação do MPF na área da saúde e previdência social



Em 26/6/2023.

Fonte: Secretaria de Comunicação do MPF.

Nos dias 20, 21 e 22 de junho, membros do Ministério Público Federal (MPF), da magistratura, integrantes do Tribunal de Contas da União (TCU), da Controladoria-Geral da União (CGU) e representantes dos Ministérios da Saúde e da Previdência Social debateram a atuação do MPF nas temáticas de saúde e previdência social. As discussões ocorreram durante a quarta edição da Série 1ª CCR em Foco, que ocorreu neste ano em Foz do Iguaçu (PR).

A coordenadora da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão, a vice-procuradora-geral da República Lindôra Maria Araújo, participou do evento. Em sua fala de abertura dos trabalhos, agradeceu a deferência e prestígio dos colegas presentes e destacou a relevância dos temas escolhidos para debate. “Saúde e previdência são dois temas muito caros e que preocupam não só o MPF, a Procuradoria, a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão, mas a sociedade inteira”, afirmou.

O subprocurador-geral da República Nívio de Freitas Silva Filho, membro titular da 1ª CCR, falou da importância da troca de experiências e do contato pessoal após o período de distanciamento decorrente da pandemia da covid-19. [Leia mais.](#)

FLUXO DE PROCEDIMENTOS DA 1ªCCR

SITUAÇÃO	QUANT.
Saldo anterior (19 JUN 2023 – após a 10ª Sessão de Revisão de 2023)	152
Entradas (Procedimentos distribuídos entre 20 JUN 2023 e 26 JUN 2023)	168
Saídas (Procedimentos julgados e Decisões Monocráticas entre 20 JUN 2023 e 26 JUN 2023)	113
Remanescentes (26 JUN 2023 – após a 11ª Sessão de Revisão de 2023)	207

VOTOS DE DESTAQUE DA 10ª SESSÃO DE REVISÃO DE 2023

Procedimento nº 1.34.022.000092/2022-50



[Íntegra do Voto](#)

RESUMO

O Colegiado da 1ª CCR homologou o arquivamento e parcial declinação de atribuições de Procedimento Preparatório instaurado para apurar eventuais irregularidades na implementação do piso salarial, disposto na Emenda Constitucional nº 120/2022, em favor dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate a Endemias (ACE) do Município de Jaú - SP. Nos autos, também foram analisadas manifestações acerca dos repasses do Projeto Previne Brasil, realizados a título de gratificação por desempenho, e de irregularidades relacionadas ao adicional de insalubridade devido aos ACS e ACE.

O arquivamento do feito foi promovido pelo membro oficiante, após diligências junto ao Ministério da Saúde e à aludida municipalidade, sob a fundamentação de que o ente municipal adotou as medidas legais para o reajuste salarial de acordo com o dispositivo constitucional e a União têm repassado os valores correspondentes à municipalidade.

Em relação aos repasses oriundos do Projeto Previne Brasil, o Procurador da República esclareceu que se trata de modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde, constituído por captação ponderada, pagamento por desempenho e incentivo para ações estratégicas, não se referindo, assim, a verbas remuneratórias para os servidores, mas de cálculos para repasses destinados aos Municípios, Distrito Federal e Estados.

No que se refere às irregularidades concernentes ao adicional de insalubridade, foi promovida declinação de atribuições ao Ministério Público do Estado de São Paulo, tendo em vista a ausência de competência direta da União, nos termos do art. 198, §7º, da Constituição Federal, o qual preceitua que: “o vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias fica sob responsabilidade da União, e

cabe aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios estabelecer, além de outros consectários e vantagens, incentivos, auxílios, gratificações e indenizações, a fim de valorizar o trabalho desses profissionais”.

Procedimento nº 1.35.000.001435/2022-14



[Íntegra do Voto](#)

RESUMO

O Colegiado da 1ª CCR homologou o arquivamento de Procedimento Preparatório instaurado para apurar suposta precariedade no acesso às informações originárias da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (Chesf), via sistema FalaBR. Com base em informações prestadas pela Chesf e pela Controladoria-Geral da União (CGU), o Procurador da República oficiante determinou o arquivamento do feito, sob o fundamento de que, com a desestatização da Eletrobras, a Chesf – sua subsidiária –, perdeu a condição de sociedade de economia mista e, portanto, não se sujeita à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) em virtude de não mais integrar a Administração Pública.

INFORMES DO MPF E DE ÓRGÃOS EXTERNOS

TEMÁTICA SAÚDE

EM DESTAQUE

MPF recomenda que SUS garanta início de tratamento oncológico a pacientes que aguardam há mais 60 dias em Santa Cruz do Sul (RS)

Em 21/06/2023. Fonte: Agência Câmara de Notícias

O Ministério Público Federal (MPF) recomendou ao Sistema Único de Saúde (SUS) que garanta tratamento oncológico para os pacientes de Santa Cruz do Sul (RS) que aguardam há mais de 60 dias o início do tratamento. Em documento enviado ao Ministério da Saúde, às secretarias estaduais e municipais de Saúde e ao Hospital Ana Nery de Santa Cruz do Sul, o MPF aponta que a fila de espera de tratamento no município é superior a 60 dias, em desacordo com a Lei 12.732/2012, que assegura aos pacientes com neoplasia maligna o recebimento gratuito, por meio do SUS, de todos os tratamentos necessários.

De acordo com o procurador da República Bruno Alexandre Gütschow, que assina a recomendação, a norma federal “consagrou o direito dos pacientes oncológicos de iniciar o tratamento no prazo máximo de 60 dias, após a confirmação do diagnóstico, bem como o de realizar exames complementares no prazo máximo de 30 dias, quando a principal hipótese diagnóstica seja a de neoplasia maligna”. [Leia Mais.](#)

Câmara dos Deputados

[Comissão aprova projeto que obriga o SUS a fornecer protetor solar e óculos escuros a albinos](#)

Ministério da Saúde

[Ministério da Saúde vai investir R\\$ 200 milhões nos serviços de hemodiálise ofertados pelo SUS](#)

TCU

[TCU acompanha licitação para transporte de insumos estratégicos para a saúde](#)

STF

[STF define que piso de enfermagem no setor privado deve ser pago se não houver acordo coletivo](#)

TEMÁTICA COVID-19

EM DESTAQUE

PGR: vídeo de prestação de contas detalha medidas adotadas em relação ao relatório produzido pela CPI da Covid-19

Em 26/06/2023. Fonte: Secretaria de Comunicação do MPF.



“No quarto vídeo da série que tem o objetivo de fazer uma prestação de contas da gestão de Augusto Aras à frente da PGR, o procurador-geral da República relembra as medidas adotadas pelo órgão a partir da entrega do relatório final da CPI da Covid ao MPF, em outubro de 2021. O registro faz parte de uma série de gravações em que o PGR fala sobre os trabalhos realizados nos últimos quatro anos em várias frentes de atuação, com foco especial nos resultados alcançados.

No registro, o PGR lembra que, após a entrega do relatório final, a CPI ainda levou dez dias para entregar HDs lacrados que deveriam conter as provas levantadas. Entretanto, quando finalmente tiveram acesso ao conteúdo, os procuradores verificaram que o material não trazia a devida correlação entre os fatos e a sua autoria, de modo a viabilizar a eventual responsabilização cível, penal ou administrativa. Ao verificar que seria impossível suprir as omissões da CPI em um prazo razoável, a PGR solicitou a abertura de 10 inquéritos ao Supremo Tribunal Federal, para que a Corte Superior acompanhasse os desdobramentos do caso. (...) [Leia Mais e Assista ao Vídeo.](#)

NOTÍCIAS – COVID-19

MPF

[Interesse Público relembra atuação do Giac durante crise de oxigênio em Manaus \(AM\)](#)

Anvisa

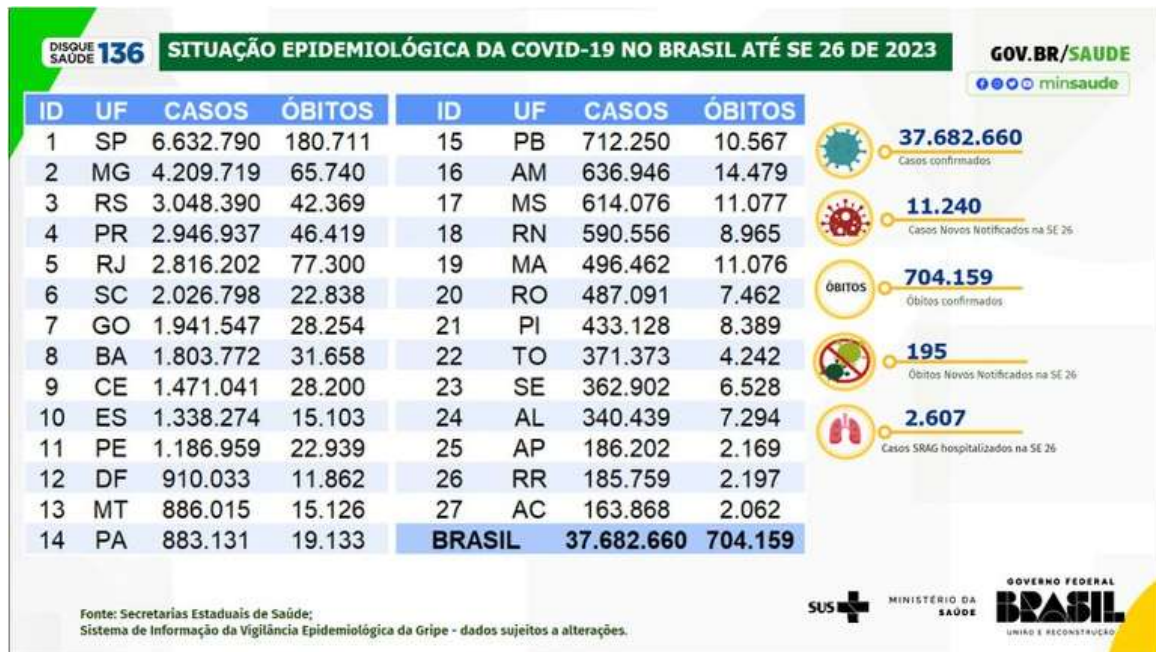
[Anvisa aprova registro de vacina bivalente contra a Covid-19](#)

Anvisa

[ICMRA publica declaração sobre segurança das vacinas contra a Covid-19](#)

SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA NO BRASIL

Dados do Ministério da Saúde informam que o Brasil registra 37.682.660 milhões de casos de infecção pelo novo coronavírus e 704.159 mil óbitos decorrentes da doença, até a Semana Epidemiológica nº 26:



Fonte: [INFORMES DIÁRIOS COVID-19](#)

PANORAMA DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 NO BRASIL

População Geral – Vacina monovalente	QUANT.
1ª Dose	184.113.680
2ª Dose	166.675.830
3ª Dose	2.449.015
Dose única	5.052.558
Dose de reforço	105.485.987
Dose adicional	4.989.718
1ª Dose de reforço	1.575.191
2ª Dose de reforço	43.747.498
3ª Dose de reforço	1.025.563
Total de doses aplicadas	515.115.040

População Geral – Vacina bivalente		QUANT.
Reforço		23.551.966
Outras doses		92.316
Total de doses aplicadas		23.644.282
	População Indígena atendida pelo SASISUS	População Quilombola
Dose 1	627.231 (89%)	604.329
Dose 2 e dose única	545.269 (77%)	560.888
Dose adicional	-	24.037
Dose de reforço	304.773 (43%)	513.033
Dose 2º reforço	-	146.207
Total de doses aplicadas	1.477.273	1.848.494

Fonte: [Painel de Vacinação](#) do Ministério da Saúde

TEMÁTICA EDUCAÇÃO

EM DESTAQUE

MEC já repassou R\$ 2,5 bilhões para alimentação escolar

Em 03/07/2023. Fonte: Ministério da Educação.

Aumento no valor por estudante no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PDDE) beneficia cerca de 40 milhões de estudantes da educação básica pública

Somente nos primeiros seis meses do ano, o Ministério da Educação (MEC), por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), já repassou cerca de R\$ 2,5 bilhões para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Após seis anos sem reajuste, o Governo Federal aumentou, em março, o valor repassado aos estados e municípios pelo PNAE.

O Programa é administrado pelo FNDE, autarquia federal vinculada ao MEC. Ao longo de 2023, serão destinados R\$ 5,5 bilhões para melhoria da alimentação escolar de cerca de 40 milhões de estudantes da educação básica pública em, aproximadamente, 150 mil escolas do país.

Para os ensinos médio e fundamental, que representam mais de 70% dos alunos atendidos pelo Programa, o reajuste foi de 39%. Para os estudantes da pré-escola e escolas indígenas e quilombolas, o aumento alcançou o patamar de 35%. Para as demais etapas e modalidades, a correção foi de 28%.

Outra iniciativa do MEC nos primeiros seis meses foi a criação do Pacto Nacional pela Retomada de Obras da Educação Básica, para concluir aproximadamente 3.600 obras de infraestrutura escolar paralisadas ou inacabadas em todo o país, segundo o cadastro do FNDE. [Leia Mais.](#)

NOTÍCIAS – EDUCAÇÃO

Ministério da Educação

[Escolas são selecionadas para programa de água e saneamento](#)

Câmara dos Deputados

[Câmara aprova criação do programa Escola em Tempo Integral](#)

Congresso Nacional

[Instalada comissão que vai analisar MP das obras paradas em escolas](#)

Alfabetização

[Estados e municípios serão auxiliados pelo MEC na elaboração das políticas de alfabetização](#)

Educação Básica

[MEC e Capes recriam Programa Abdias Nascimento](#)

Senado Federal

[Educação no campo deve ter capítulo próprio na LDB, aprova comissão](#)

TEMÁTICA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EM DESTAQUE

Consignado do BPC voltou, mas ainda precisa de regulamentação interna no INSS e de ação da Dataprev

Em 03/07/2023. Fonte: Ministério da Previdência

Quem recebe o Benefício de Prestação Continuada, o BPC, poderá voltar a fazer empréstimos consignados. Porém, tanto os valores como os descontos só serão liberados por volta do final de agosto.

Esse prazo é necessário para que o INSS altere a Instrução Normativa 138, que no momento encontra-se em análise da Procuradoria Federal Especializada, e posteriormente a Dataprev faça as alterações nos sistemas que permitam a implantação dos descontos. O cuidado na alteração da norma se dá pois essa é a primeira vez que benefícios do INSS terão margem para empréstimo diferentes: a do BPC será de 35%, enquanto a da aposentadoria é de 45%. [Leia Mais.](#)

NOTÍCIAS – PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ministério da Previdência

[Consulta pública para atualização de parâmetros da compensação financeira entre regimes de previdência](#)

Ministério da Previdência

[Mega operação combate crimes cibernéticos contra o INSS](#)

Ministério da Previdência

[Apresentado Portal da Transparência Previdenciária que deve reduzir prazo de análises para até 45 dias](#)

Atendimento

[PREVBarco: unidade móvel do INSS leva atendimento às populações mais distantes](#)

MPF

[MPF obtém decisão no STJ que reconhece direito ao BPC para pessoa com deficiência mental em grau leve](#)

TEMÁTICA PATRIMÔNIO PÚBLICO

EM DESTAQUE – RODOVIAS FEDERAIS

Após ação do MPF, Justiça Federal determina que União e Dnit recuperem trechos da BR-364 no Acre

Em 28/6/2023. Fonte: Assessoria de Comunicação MPF.

A Justiça Federal julgou parcialmente procedente os pedidos feitos pelo Ministério Público Federal (MPF) em ação civil pública e condenou a União e o Departamento Nacional de infraestrutura e Transportes (Dnit) a apresentarem, em 30 dias, cronograma detalhado das etapas necessárias para recuperação e manutenção de trechos da BR-364, no estado do Acre.

A sentença determinou a execução de obras para a recuperação definitiva dos trechos da rodovia compreendidos entre os municípios de Sena Madureira e Tarauacá – que abrange o segmento entre os municípios de Manoel Urbano e Feijó –, no prazo de quatro anos.

Além disso, a União e o Dnit têm um ano para a realização de reparo definitivo da ponte que faz a transposição do Rio Tarauacá.

O mesmo prazo de um ano foi dado para a reativação do funcionamento das balanças de pesagem instaladas nos postos de pesagem de veículos na BR-364, no posto fiscal da Tucandeira, uma no sentido Acre-Rondônia e a outra no sentido Rondônia-Acre, além da balança de Sena Madureira e da balança do Rio Liberdade, em Feijó. [Leia Mais](#).

NOTÍCIAS – PATRIMÔNIO PÚBLICO

Segurança

[Justiça acolhe ação do MPF e determina realização de obras para garantir segurança à BR-324 na Bahia](#)

TCU

[Tribunal ajusta decisão sobre desestatização da BR-381 em Minas Gerais](#)

Senado Federal

[Aprovadas indicações para direção do Dnit](#)

Pesagem

[ANTT assina implementação de projeto inovador de pesagem em movimento - HS-WIM Pleno](#)

Patrimônio da União

[SPU aponta diretrizes do órgão na destinação de imóveis públicos a grupo interinstitucional sobre moradia](#)

TEMÁTICA FISCALIZAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

EM DESTAQUE

PGR questiona exigência de aptidão plena de candidatos em concursos públicos no Piauí

Em 30/6/2023. Fonte: STF

O procurador-geral da República, Augusto Aras, protocolou a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7401 contra leis do Estado do Piauí que exigem aptidão plena dos candidatos para inscrição e aprovação em concursos públicos específicos, sem reserva de vagas para pessoas com deficiência. A ação, com pedido de liminar, foi distribuída ao ministro Nunes Marques, que solicitou informações às autoridades envolvidas e decidiu remeter o exame da matéria diretamente ao Plenário. [Leia Mais.](#)

NOTÍCIAS – FISCALIZAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

Administração Pública

[Câmara aprova projeto que transforma cargos do Ministério Público da União](#)

Concurso

[MPF obtém suspensão do concurso da UFG para cargo de tecnólogo em segurança institucional](#)

Transparência

[Congresso lança frente parlamentar em defesa da transparência pública](#)

Atos Administrativos

[Promulgada a prorrogação de contratos de casas lotéricas](#)

MPF

[Ação do MPF quer que candidatos prejudicados em provas da OAB sejam reinscritos sem custo](#)

Senado

[Comissão aprova recursos de fundo para a expansão da Defensoria Pública](#)

Igualdade salarial

[Sancionada lei de igualdade salarial entre mulheres e homens](#)

A 1ª CCR permanece à disposição pelo e-mail 1ccr@mpf.mp.br ou pelo telefone (61) 3105-6045.